Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 68
Horário 12:30
10 JAN. 2019
Assinatura

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 59 /2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize que seja instalado o Tacógrafo, em todos os veículos que pertence a Prefeitura, como carro, ônibus, vans, kombis outros veículos.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois o tacógrafo é um dispositivo empregado em veículos para monitorar o tempo de uso, á distância percorrida e a velocidade que desenvolver. O tacógrafo funciona junto ao velocímetro, o aparelho serve para medir a velocidade de percurso em cada viagem e distância percorrida dos automóveis.

Esse pedido é para dar mais seguranças aos munícipes e transparências com os gastos com combustíveis.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.

Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador